



CONTRATO TERMO ADITIVO: 006/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: GIRASOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 009/2.022
INEXIGIBILIDADE: 001/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2.022
OBJETO: Contrato de fornecimento de passes escolares para serem utilizados pelos alunos da rede pública escolar das unidades escolares do Município de Nazaré Paulista/SP.

O presente Termo Aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **GIRASOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.110.205/0001-71, com sede à Rua Prefeito Narciso de Almeida, 281, Bairro Mascate, em Nazaré Paulista - SP, neste ato representado pela Senhora **CLEMÊNCIA MOURA**, Sócia Proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.096.303-5 e do CPF/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, reajusta-se o valor dos passes escolares de R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos) por unidade, para R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos), por unidade, totalizando o valor de R\$ 6.281.264,00 (seis milhões duzentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais), e conforme artigo 57, II, e clausula 5 do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 26 de janeiro de 2.024 a 25 de janeiro de 2.025.

Item	Descrição	Unidade	Quant. alunos	Dia letivos	Quant. passes ida e volta	Valor unit.	Valor Total
01	Passes escolares	un	1.958	200	783.200	R\$ 8,02	R\$ 6.281.264,00

Para suprir as despesas do Presente Aditivo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
242	205	010805	12.365.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	280 000	0 05 13	80.000,00
237	192	010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 153	0 02 00	4.000.000,00
238	199	010805	12.362.0009.2031.0000	3.3.90.39.00	230 153	0 02 00	366.304,00
239	193	010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	282 000	0 05 13	600.000,00
240	191	010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	0 01 00	800.000,00



241	194	010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	288 000	0 05 00	100.000,00
244	211	010805	12.365.0009.2029.0000	3.3.90.39.00	281 000	0 05 13	100.000,00
667	191	010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	0 01 00	72.000,00
665	199	010805	12.362.0009.2031.0000	3.3.90.39.00	220 153	0 02 00	162.960,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado

Nazaré Paulista, 24 de janeiro de 2.024

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Clemência Moura
Sócia Proprietária

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG